



---

## ETEC PROFESSORA ILZA NASCIMENTO PINTUS

### ATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – CANTINA ESCOLAR

Aos 25 dias do mês de maio de 2026, às 16:30 horas, nas dependências da ETEC Professora Ilza Nascimento Pintus, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela diretoria executiva da APM da unidade escolar para análise e julgamento das propostas apresentadas no processo licitatório referente à concessão de uso da cantina escolar, conforme Edital nº 01/2026.

Participaram do certame os seguintes candidatos:

1. Sr.(a) Isabelle Ianca Damaceno da Silva;
2. Sr.(a) Cibele Camargo Menezes Bragion.

Após a abertura dos envelopes e análise da documentação exigida no edital, constatou-se que ambos os candidatos não atenderam integralmente às exigências previstas no instrumento convocatório, conforme descrito abaixo:

O(a) candidato(a) Isabelle Ianca Damaceno da Silva deixou de apresentar/comprovar experiência na área e a documentação apresentada demonstra que, na data da abertura da licitação, a empresa recorrida não possuía enquadramento formal compatível com a atividade exigida, circunstância que compromete a comprovação de sua efetiva atuação prévia no ramo.

O(a) candidato(a) Cibele Camargo Menezes Bragion deixou de apresentar documentação referente a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidão negativa de falência ou recuperação judicial emitida pelo cartório distribuidor do fórum da comarca onde estiver estabelecido o candidato interessado.

Diante do exposto, observando os princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão de Licitação deliberou pela **inabilitação de ambos os participantes**, declarando o presente processo licitatório **fracassado**, em razão da inexistência de propostas habilitadas que atendessem plenamente às condições estabelecidas no edital.

A diretoria executiva da APM da ETEC Professora Ilza Nascimento Pintus poderá adotar as providências administrativas cabíveis, inclusive a realização de novo procedimento licitatório, conforme a legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.